



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01  
Centro  
ARATUIPE - BA  
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 037/2024  
05/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 10.000,00( Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.06.000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>		
2063	GERENCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS B.E.		
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 10.000,00

### Dotações Anuladas

<b>02.06.000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>		
2063	GERENCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS B.E.		
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e DESPs com Locomoção	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 05 de abril de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01  
Centro  
ARATUIPE - BA  
CNPJ: 13.796.073/0001-83

---

---

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA  
Prefeito  
77677986587